

## Resolução nº 02/2018

*Dispõe sobre aprovação da Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV*

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 653/2013, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 712/2017,

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 06 de novembro de 2018; e,

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010 que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente.

### Resolve:

**Art. 1º** - O Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV adotará no exercício 2019 a Política de Investimentos anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Passira/PE, 06 de novembro de 2018

FLAMARION HERMINIO DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV

AUSENTE

### MEMBROS:

  
João Marcelo Bezerra da Silva

  
Gizely Santos Curvelo

  
Maria das Dores Nascimento Vila Nova

Ofício PassiraPrev - nº 0121/2018

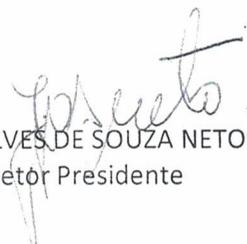
Passira, 30 de Outubro de 2018.

Prezada Senhor,

Cumprimentando - lhe, inicialmente, venho através deste expediente convocar Vosso Senhor para a reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência de Passira ano 2018, que acontecerá no dia 06/11/2018, as 10:00 horas na Sala do PASSIRAPREV, situada na Prefeitura Municipal de Passira deste município.

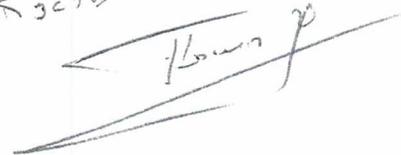
Certo de contar com a sua presença e ao mesmo tempo renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
JOÃO ALVES DE SOUZA NETO  
Diretor Presidente

PASSIRAPREV  
JOÃO ALVES DE SOUZA NETO  
DIRETOR PRESIDENTE  
MAT 0011 CPF 380.896.134-66

Ilma Senhor  
FLAMARION HERMÍNIO DA SILVA  
Indicação como titular através do ofício de nº 123/2017 (SME)  
Passira-PE.

Recibido 30-10-18  


# POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PASSIRA

### EXERCÍCIO 2019



## INTRODUÇÃO

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN Nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010, o diretor Presidente e a Gestora de Investimentos do **Instituto de Previdência Passira - PASSIRAPREV** apresentam a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2019 aos membros do Conselho Deliberativo para fins de aprovação.

Este documento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável além, das vedações específicas que visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do **PASSIRAPREV**, tudo em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e demais portarias da Secretaria de Previdência e ainda considerando os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência.

Ao aprovar a Política de Investimento 2019, será possível identificar principalmente que:

- As alocações em produtos e ativos financeiros buscarão obter resultados em linha com a meta atuarial e, risco adequado ao perfil do RPPS;
- Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados, entre outros, terão ciência dos objetivos, riscos e restrições acerca dos investimentos;
- O processo de investimento e/ou desinvestimento será decidido pelo corpo técnico do RPPS, que baseado nos relatórios de análise dos produtos realizados poderá contar com o apoio de consultoria externa contratada para o trabalho de orientação para alocação de ativos com base em premissas técnicas.
- O **PASSIRAPREV** seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas e nesta Política de Investimento, na Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN e nas portarias do MPS e suas atualizações.

A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. No entanto, poderá ser revista e alterada no decorrer do exercício, conforme entendimento da Diretoria e Conselho Deliberativo e demais responsáveis pela gestão dos investimentos.

## CENÁRIO ECONÔMICO

Aviso: Os cenários e projeções abaixo apresentadas são compostos por projeções de fontes oficiais, bancos, bancos centrais, organismos internacionais e veículos de comunicação de notória credibilidade.

## **Internacional**

No plano internacional, as duas maiores fontes de incertezas encontram-se nos Estados Unidos e sua “guerra comercial” com a China. Adicionalmente a este aspecto, também visando o cumprimento de promessas de campanha, a política comercial americana está nitidamente baseada na desmontagem de grandes blocos comerciais que tinham a sua participação e a busca de acordos bilaterais, onde seu tamanho lhe favorece na obtenção de melhores resultados.

Estes 2 aspectos têm sido permeados com a inclusão de barreiras comerciais e tarifas a diversos produtos importados com o objetivo de incremento da indústria americana e redução dos níveis do desemprego.

Entretanto, outro aspecto que nos preocupa é a manutenção de um quadro internacional de extrema liquidez e forte expansão do crédito. Isso faz com que os capitais se movam globalmente com muita agilidade. Poderemos observar que os países ditos como “emergentes” como a Turquia, Argentina, África do Sul, Rússia, México, Brasil e alguns asiáticos, de menor porte, sofram desequilíbrios que se reflitam nos demais integrantes deste grupo aqui listados, com bruscas e significativas saída de recursos de investidores estrangeiros.

Confirmando-se este aspecto podemos ter fortes volatilidades nos índices da bolsa de valores (B3) e elevação de prêmios de risco sobre os ativos de renda fixa.

## **Nacional**

No panorama nacional as expectativas estão condicionadas ao novo governo e sua respectiva política econômica. Entretanto, podemos, no mínimo, supor algum crescimento econômico já que a futura equipe econômica do candidato vitorioso diagnosticou que este é o único caminho para redução do atual nível elevado de desemprego.

Quanto aos demais indicadores econômicos balizadores para os investimentos usaremos os dados do Boletim FOCUS de 26/10/2018. Vamos observar o quadro abaixo:

Mediana - Agregado	2018				2019				2020				2021							
	H4-4 semanas semana	H4-1 semanas semana	Hoje semanal*	Resp.**	H4-4 semanas semana	H4-1 semanas semana	Hoje semanal*	Resp.**	H4-4 semanas semana	H4-1 semanas semana	Hoje semanal*	Resp.**	H4-4 semanas semana	H4-1 semanas semana	Hoje semanal*	Resp.**				
IPCA (%)	4,30	4,41	4,43	▼ (1)	115	4,20	4,22	4,22	■ (1)	110	4,33	4,30	4,35	■ (0)	93	3,97	3,78	3,95	▲ (1)	86
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,28	4,45	4,42	▼ (1)	89	4,17	4,20	4,23	▲ (2)	85	4,08	4,02	4,20	■ (0)	72	3,75	3,78	4,00	▲ (2)	68
PIB (% de crescimento)	1,35	1,34	1,36	▲ (1)	69	2,50	2,49	2,50	▲ (1)	68	2,50	2,52	2,50	■ (0)	52	2,50	2,50	2,50	■ (0)	50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,85	3,75	3,71	▼ (2)	102	3,83	3,80	3,80	■ (2)	90	3,75	3,73	3,75	■ (0)	78	3,87	3,80	3,81	▲ (1)	66
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	■ (22)	102	8,00	8,00	8,00	■ (41)	91	8,19	8,25	8,00	▼ (2)	89	8,00	8,00	8,00	■ (0)	76
IGPM (%)	9,60	9,84	9,92	▲ (1)	65	4,50	4,51	4,50	▼ (1)	59	4,51	4,50	4,50	■ (0)	44	4,00	4,00	4,00	■ (0)	41
Preços Administrados (%)	7,60	7,90	7,68	▼ (1)	29	4,80	4,80	4,80	■ (7)	29	4,20	4,02	4,30	▲ (1)	23	4,00	4,00	4,00	■ (0)	21
Produção Industrial (% de crescimento)	2,78	2,67	2,71	▲ (1)	20	3,00	3,00	3,14	▲ (1)	18	3,06	3,06	3,00	■ (0)	13	3,00	3,00	3,00	■ (0)	13
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-18,00	-18,00	-16,95	▲ (1)	28	30,00	30,00	30,00	■ (1)	26	25,00	25,00	28,15	▼ (1)	21	47,90	47,90	47,90	■ (0)	14
Balança Comercial (US\$ bilhões)	54,60	55,25	56,06	▲ (2)	30	45,60	46,00	48,20	▲ (2)	28	40,90	40,50	46,10	▲ (1)	13	34,50	34,10	43,70	▲ (1)	15
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	67,00	67,00	67,00	■ (1)	27	75,65	76,00	76,00	■ (1)	25	75,00	75,00	75,00	■ (0)	20	80,00	80,00	80,00	■ (0)	15
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,26	54,00	54,00	■ (1)	23	57,95	56,90	56,00	▼ (4)	23	58,00	58,90	59,00	▼ (1)	20	60,75	60,50	60,50	■ (0)	18
Resultado Primário (% do PIB)	-1,00	-1,90	-1,90	■ (2)	30	1,50	1,50	1,50	■ (7)	30	0,95	0,85	0,80	■ (0)	24	-0,23	0,22	0,22	■ (0)	23
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,40	-7,20	-7,20	■ (1)	20	6,80	6,80	6,80	■ (6)	20	6,10	6,40	6,40	▲ (1)	17	-5,68	-5,36	-5,60	▼ (1)	16

\* composição dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os sinais entre as colunas expressam o número de semanas em que o mesmo indicador, como comparado ao número de semanas, apresenta mais ou menos.

Com base na tabela acima temos as seguintes perspectivas:

- SELIC - A Taxa SELIC está com em um dígito e registra o valor de 6,5% desde março de 2018. O COPOM vem mantendo este patamar nas reuniões subsequentes e acreditamos em manutenção desta postura até o final de 2018. Na reunião de setembro houve a 5ª manutenção, e com seu condicionamento e permanência neste patamar com a realização de reformas pelo novo governo. Para o ano de 2019, segundo o FOCUS, a Taxa SELIC será elevada para 8%;
- INFLAÇÃO - Ainda tendo por base a tabela acima, para o ano de 2019, as expectativas são de que a inflação continue ancorada e abaixo da meta de 4,5% no ano;
- CRESCIMENTO ECONÔMICO - PIB - as expectativas indicam um crescimento de 2,5%. Consideramos este valor de crescimento conservador para um governo “novo” e em seu primeiro ano. Ou seja, entendemos que O governo novo, deve trabalhar apoiado em medidas que tragam perspectivas de crescimento e redução do desemprego; e,
- DESEMPREGO - Este índice continuará em valores indesejáveis e em torno dos 12/13 milhões de desempregados, segundo as estatísticas oficiais do IBGE, em 2018, em função do esperado baixo índice de investimentos dos capitais privados, diante da atual fragilidade do atual cenário político, bem como das eleições presidenciais de 2018. Entretanto, cabe ressaltar que espera-se que o presidente eleito e sua equipe aja no sentido de reduzir o atual nível de desemprego através de uma política econômica desenvolvimentista com redução dos gastos públicos.

## META DE RENTABILIDADE

Em linha com sua necessidade atuarial, o PASSIPRAPREV estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente

a 6% (seis por cento) acrescida da variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE e usado pelo Banco Central do Brasil como balizador do regime de metas de inflação.

Segundo o relatório Focus de 26 de outubro de 2018, a previsão para o apurado do IPCA, em 2019, é de 4,22% no final do período.

Assim sendo, considerando as atuais projeções (outubro/2017), a meta atuarial a ser buscada para o exercício de vigência desta política será 10,22%, podendo variar para mais ou para menos dependendo das pressões inflacionárias ao longo do ano.

## **GESTÃO**

Será adotada a gestão própria e as decisões de investimentos e desinvestimentos poderão contar com apoio técnico especializado em caráter consultivo, em conformidade com o art. 15, §1º, I da Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3.922/2010, discutindo e definindo a macro estratégia elaborada em conjunto com a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o responsável pela gestão dos investimentos.

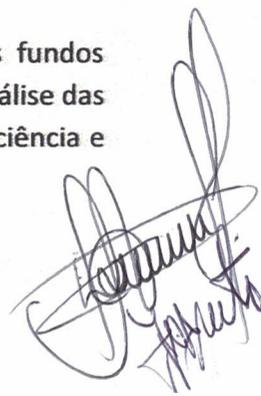
## **INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS**

Atualmente o **PASSIRAPREV** está em desequilíbrio financeiro e, por esta razão, não dispõe de recursos suficientes para investimentos vultosos. No entanto busca-se, com o ingresso de recursos oriundos da compensação previdenciária, uma mudança a curto prazo deste cenário.

### **Investimentos\***

A seleção de novos produtos para discussão no Conselho Deliberativo é de competência da Diretoria do **PASSIRAPREV** e do responsável pela gestão dos investimentos, considerando os seguintes aspectos:

- Nos segmentos de Renda Fixa, todos os fundos que gerem iliquidez superior ou igual a 90 dias, deverão passar por avaliação escrita e conclusiva do responsável pela gestão de investimentos;
- Os fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais, e que tenham esta premissa em regulamento, independem de análise completa para aplicação;
- O responsável pela gestão de investimentos deverá emitir parecer sobre os fundos selecionados que deverá conter no mínimo os seguintes critérios de avaliação: análise das medidas de risco, análise dos índices de *performance*, análise de índices de eficiência e demais informações e dados sobre os ativos do Fundo;



Selecionados os produtos, os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de investimentos de ativos passarão pelas seguintes etapas:

- Recebimento de representantes das instituições ofertantes e prestadoras de serviços dos fundos de investimentos;
- Credenciamento dos veículos de investimentos, bem como de seus prestadores de serviços, com base na legislação em vigor;
- Os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses poderão receber recursos desde que a rentabilidade esteja enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL;
- Parecer do responsável pela gestão de investimentos;
- Reunião entre Diretoria do **PASSIPREV**, gestor de investimentos e membros do Conselho Deliberativo para decisão final sobre a escolha do fundo de investimento, devidamente registrada em ata;

No caso de investimentos que exijam a presença de classificação de risco de crédito desenvolvida por agência classificadora de risco (rating), registradas ou reconhecidas pela CVM, serão considerados como de baixo risco de crédito aquelas alternativas e prestadores de serviços que tenham, como nível mínimo de avaliação, as mesmas notas atribuídos aos títulos públicos representativos da dívida pública soberana brasileira e, inicialmente atribuídos somente pelas seguintes agências:

Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings	Significado
Aaa.br	AAA	AAA	Risco baixíssimo. O emissor é confiável.
Aa	AA	AA	Alta qualidade, com pequeno aumento de risco no longo prazo.
A	A	A	Entre alta e média qualidade, mas com vulnerabilidade às mudanças das condições econômicas.
Baa	BBB	BBB	Média qualidade, mas com incertezas no longo prazo.
Ba	BB	BB	Qualidade moderada, mas não totalmente seguro.
B	B	B	Capacidade de pagamento atual, mas com risco de inadimplência no futuro.
Caa	CCC	CCC	Baixa qualidade com real possibilidade de inadimplência.
Ca	CC	-	Qualidade especulativa e com histórico de inadimplência.
C	C	-	Baixa qualidade com baixa possibilidade de pagamento.
-	D	DDD	Inadimplente <u>Default</u> .
		DD	
		D	

Os sinais de mais (+) ou de menos (-), ou equivalente, são utilizados para especificar uma posição melhor ou pior dentro de uma mesma nota, e assim não são considerados nos limites desta política.

**\* Nota - Entende-se como investimentos, neste caso, novas alocações em fundos que não atualmente não acompanham a carteira do PASSIRAPREV.**

## Desinvestimentos

Os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de desinvestimento



de ativos passarão pelas seguintes etapas:

- Identificação de aplicações com rentabilidade insatisfatória em relação ao seu benchmark e/ou a meta atuarial no primeiro semestre de 2019;
- No relatório do 2º trimestre, o responsável pela gestão dos investimentos deverá destacar os fundos que se enquadram nesses aspectos;
- Será solicitada uma reunião com um representante da instituição gestora para obtenção de esclarecimentos; e,
- Em reunião devidamente registrada em ata, entre a Diretoria do **PASSIPREV**, o gestor de investimentos e membros do Conselho Deliberativo será decidida, por votação, a manutenção ou resgate parcial/total do investimento.

O desinvestimento não poderá ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo para a carteira. Entretanto, será avaliado, caso a caso, o custo de oportunidade de se manter o recurso em detrimento de outros ganhos.

*Importante: As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: quando há poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS, quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo e/ou quando os recursos forem referentes à taxa de administração.*

### **CRENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AGENTES AUTÔNOMOS**

Poderão credenciar-se junto ao RPPS as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e agentes autônomos de investimentos, que estejam devidamente autorizados, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional.

Para o credenciamento referido deverão ser observados, e formalmente atestados por representante legal do **PASSIRAPREV** no mínimo:

- Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições junto ao Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- Regularidade fiscal e previdenciária;

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento deverá abranger também a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando, no mínimo:



- A análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- A análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois (2) anos anteriores ao credenciamento;
- A observação rigorosa quanto aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010.

Em caso de presença de Distribuidor de Produtos Financeiros e/ou Agente Autônomo de Investimentos este(s) deverá(ão) ser credenciado(s) e apresentar(em) seu contrato de distribuição firmado com a Administradora, em caso de fundos de investimentos.

#### **LIMITES DE ALOCAÇÃO**

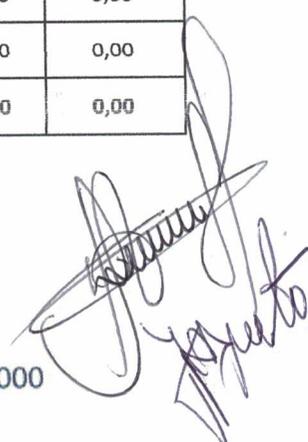
A Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente dos Regimes Próprios de Previdência podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados.

No entanto, em razão da escassez de recursos para investimentos, sugerimos ao **PASSIRAPREV** a estratégia de aplicação de 100% dos recursos no segmento de **RENDA FIXA** nas seguintes modalidades:

- cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “referenciado”, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea “a”, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa) - **art. 7, I, b Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010; e/ou**
- cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa não atrelados à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de índice de renda fixa) - **art. 7, I, c Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3922/2010.**



SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES Resolução CMN nº 3.922/2010 3922/2010		ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PASSIRAPREV		
		ARTIGO	%	LIMITE INFERIOR %	ALVO %	LIMITE SUPERIOR %
RENDA FIXA	Títulos Públicos de emissão do TN	7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00
	FI - 100% Títulos TN	7º, I, b	100,00	0,00	50,00	100,00
	ETF - 100% Títulos Públicos	7º, I, c	100,00	0,00	50,00	100,00
	Operações Compromissadas	7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa "Referenciado"	7º, III, a	60,00	0,00	0,00	0,00
	ETF Renda Fixa "Referenciado"	7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Geral	7º, IV, a	40,00	0,00	0,00	0,00
	ETF Demais Indicadores de RF	7º, IV, b	40,00	0,00	0,00	0,00
	Letras Imobiliárias Garantidas	7º, V, b	20,00	0,00	0,00	0,00
	CDB Certificado de Depósito Bancário	7º, VI, a	15,00	0,00	0,00	0,00
	Poupança	7º, VI, b	15,00	0,00	0,00	0,00
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7º, VII, a	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Crédito Privado	7º, VII, b	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Debêntures de Infraestrutura	7º, VII, c	5,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações - Índices c/no mínimo 50 ações	8º, I, a	30,00	0,00	0,00	0,00
	ETF - Índices de Ações c/ no mínimo 50 ações	8º, I, b	30,00	0,00	0,00	0,00
	FI de Ações - Geral	8º, II, a	20,00	0,00	0,00	0,00
	ETF - Demais Índices de Ações	8º, II, b	20,00	0,00	0,00	0,00
	FI Multimercado - Aberto	8º, III	10,00	0,00	0,00	0,00
	FI em Participações	8º, IV, a	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Imobiliários	8º, IV, b	5,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## VEDAÇÕES

Além das vedações impostas nesta Política de Investimento, as alocações de recursos do **PASSIRAPREV** deverão obedecer todas as diretrizes e normas citadas na Resolução CMN nº 3.922/2010 CMN 3.922/2010.

## POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O **PASSIRAPREV** busca, através da sua Política de Investimento, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições.

A diretoria realizará dentro do possível reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão do RPPS, com o objetivo de avaliar a *performance* das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico.

### **Disponibilização dos Resultados**

Além das informações com divulgação obrigatória disciplinada pela Portaria MPS 519/2011 e atualizada pela portaria MPS 440/2013, é de competência da Diretoria do RPPS:

- **Anualmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico a íntegra da Política de Investimentos para o exercício seguinte;
- **Mensalmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição;
- **Trimestralmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição; e,
- **No mês de janeiro de cada exercício** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético referente ao exercício anterior que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

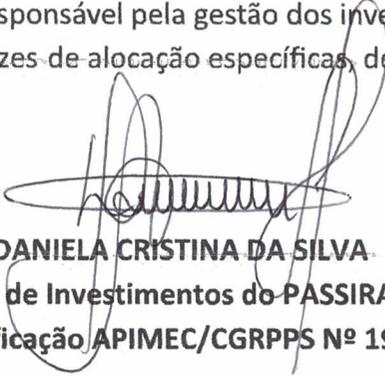
A presente Política de Investimento foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2019, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses.



As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/ conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.

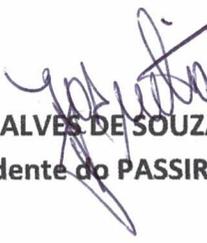
As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento, deverão ser integralmente seguidas pela Diretoria do **PASSIRAPREV** e pelo responsável pela gestão dos investimentos, que seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

Documento elaborado por:



**DANIELA CRISTINA DA SILVA**  
Gestora de Investimentos do **PASSIRAPREV**  
Certificação APIMEC/CGRPPS Nº 1909

Homologado por:



**JOÃO ALVES DE SOUZA NETO**  
Presidente do **PASSIRAPREV**

Passira/PE, em 29 de outubro de 2018